

**ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241912**

Alberto Marques dos Santos Junior, localizada no Distrito Industrial – Lote 1A, Setor D, Quadra E – Sala B – Ananindeua-Pa, CNPJ nº 01.133.120/0001-20 torna público que recebeu Licença de Operação de Transporte de Produtos Perigosos, Protocolo nº 2010/0000007113, 31/03/2010 e Licença de Operação nº 5632/2010 com validade até 08/09/2014.

**CLAUDENOR BARBOZA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241551**

CLAUDENOR BARBOZA. Fazenda encontro das águas- Portel/PA. CPF: 168.006.642-00. Torna-se publico que recebeu da SEMA, AUTEF Nº 829/2010- Autorização para exploração florestal. Na categoria Exploração Florestal.

**CATARINO E CATARINO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241477**

A empresa **CATARINO E CATARINO LTDA** inscrita no CNPJ 02.060.533/0002-75, Localizada na Av. Perimentral Norte, nº 153, Centro na cidade de Uruará – PA torna público para fins de direito a quebra de lacre da impressora fiscal, marca Bematech modelo ECF-IF 20FIII fabricação 4708021047245 pertencente a empresa Catarino e Catarino Ltda.

A Empresa **CATARINO E CATARINO LTDA** inscrita no CNPJ 02.060.533/0001-94 localizada na rua 7 de setenbro, nº 1540, centro comercial de Altamira – PA, torna público para fins de direito que por motivo de mudança de local foi rompido o lacre da impressora fiscal, marca Bematech modelo MP20 FI II ECF-IF série 4708021047275 pertencente a empresa CATARINO E CATARINO LTDA.

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241387**

A **BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A** torna público que recebeu da SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação de seu ponto de abastecimento de combustível no município de Concórdia do Pará/PA (LP nº. 940/2011 e LI nº. 1376/2011).

**MADEMOL – COM. DE MAD E LAM. MORO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241392**

MADEMOL – COM. DE MAD E LAM. MORO LTDA CNPJ: 06.935.751/0001-86 Rod. BR 163, Km 999, s/nº, Novo Progresso/PA, torna publico que recebeu da SEMA/PA, **L.O nº 5654/2011**, Para desdobro de madeira em tora, com validade até 17/05/2013.

**POSTO RODA VIVA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241677**

POSTO RODA VIVA LTDA CNPJ: 05.348.859 / 0001-00 Paragominas – PA recebeu da SEMMA /PARAGOMINAS a LO nº 005/2011 SEMMA para Posto Revendedor e de Abastecimento de Combustível Porte E-III protocolo nº 2011/009

**HOTÉIS DONA DINA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241691**

HOTÉIS DONA DINA LTDA CNPJ: 07.932.841/0001-86 Capanema – PA requereu da SEMA a OUTORGA do Direito de Recursos Hídricos protocolo 2011/9597.

**RAMAYANA MADEIRA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241687**

RAMAYANA MADEIRA LTDA CNPJ: 07.415.609 /0001-70 Benevides – PA requereu da SEMA a AF- Autorização de Funcionamento para Atividade de Porto Fluvial protocolo 2011/14388.

**RAMAYANA MADEIRA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241684**

RAMAYANA MADEIRA LTDA CNPJ: 07.415.609 /0001-70 Benevides – PA requereu da SEMA a OUTORGA do Direito de Recursos Hídricos protocolo 2011/12688.

**COMASA - COMPONENTES DE MADEIRA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241964**

COMASA - Componentes de Madeira S/A-CNPJ: 22.965.966/0001-04. **Extrato da AGE realizada em 05/12/2007** às 09:00 hs, na Sede Social. **Mesa:** André Luiz P. L. Pinheiro (Presidente) e Edna Nazaré M. Ferreira (Secretária). Quorum: Totalidade dos Acionistas. **Convocação:** Através de Carta-Convite. **Deliberações:** Todas unânimes. **a)** Alteração parcial do Estatuto Social, para a nova redação do Art. 6º: “O Cons. de Adm., órgão de deliberação colegiada, será composto de 03 membros, obrigatoriamente acionistas, sendo um Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, eleita pela Assembleia, que também poderá destitui-los”. **b)** Aprovação e posse dos membros do Cons. de Administração, para mandato de 03 anos. **Presidente:** André Luiz P. L. Pinheiro. **Membros:** Antonio Wilton Ferreira e Márcio Roberto P. L. Pinheiro. Na oportunidade pediram afastamento dos cargos que ocupavam

como conselheiros os Srs. Eduardo Jorge P. L. Pinheiro, Edmilson Machado Souza e Pedro Reoval Teixeira, alegando motivos particulares. Foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores para o próximo triênio, os Srs. André Luiz P. L. Pinheiro (**Diretor Presidente**) e Eduardo Jorge P. L. Pinheiro (**Diretor Superintendente**). Referida Ata foi encerrada em 05/12/2007, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000168865 em 29/01/2008. Getúlio Villas Moreira-Sec.Geral.

**BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241807**

BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A-CNPJ/MF 04.134.540./0001-19 COMPANHIA FECHADA - NIRE 15.30000089-1 - EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 / 04 / 2011.Às 18:00 horas do dia vinte de abril de dois mil e onze, nesta cidade de Ananindeua – Estado do Pará, em sua sede social sito no Distrito Industrial – Setor C – Quadra 7 – Lote 9, PRESENÇA: Em primeira convocação, mais de dois terços do capital votante, convocados através do Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2011 e no Amazônia Jornal nos dias 12,13 e 14 de abril de 2011, tendo seus atos e seu Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, publicado de acordo com o que determina a Lei, Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 12 de abril de 2011 e no Amazônia Jornal nos dias 12 de abril de 2011. MESA: IVAN PALMEIRA ANIJAR, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, IRAN PALMEIRA ANIJAR, para secretariá-lo nos trabalhos. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia. Lido o Edital de convocação pelo Secretário. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente examinou a ordem do dia: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) O Senhor Presidente informou que se encontrava sobre a mesa o relatório da Diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, colocando à disposição dos acionistas; tudo conforme publicado, foi dispensado a leitura de tais documentos por ser do pleno conhecimento de todos os acionistas, foram então submetidas à discussão e em seguida à votação sendo aprovado por unanimidade. 2) Destinação do Resultado do Exercício de R\$ 539.796,12 apresentado em 31/12/2010, assim destinado: R\$ 26.989,81 para reserva legal, R\$ 134.949,03 para dividendos obrigatórios e o saldo de R\$ 377.857,28), para a reserva de aumento do capital; b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1) Elevação do Capital e alteração do artigo 5º do Estatuto Social, passando a vigorar com o seguinte teor. ARTIGO 5º - DO Capital Social autorizado, subscrito e Integralizado da sociedade. O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 29.000.000,00, constituído por ações sem valor nominal assim composta, R\$ 8.000.000,00, representados por ações ordinárias nominativas, R\$ 1.000.000,00, representados por ações preferenciais classe “A”, R\$ 18.000.000,00, representados por ações preferenciais classe “B”, R\$ 2.000.000,00, representados por ações preferências classe “C”. O capital subscrito e integralizado é de R\$ 5.661.902,00 representados por 13.935.729 ações, e assim composto R\$ 4.489.322,10, representado por 11.127.835 ações ordinárias, R\$ 431.436,93, representado por 1.034.625 ações preferenciais “A”, R\$741.142,97, representado por 1.773.269 ações preferências “C”. Todas as ações sem valor nominal. Parágrafo 1º – As ações preferenciais nominativas classe “A” que qualificam as anteriores já existentes, sem direito a voto, destinadas à subscrição com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, confere a seus titulares, prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título, não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do artigo 18 do decreto – lei nº. 1376/74 e do artigo 9º, parágrafo 7º, item II da lei nº. 8.167 de 16.01.91, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de Implantação do projeto pela Superintendência do desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Parágrafo 2º - As ações preferenciais nominativas classe “C”, não tem direito a voto, serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, com base no Decreto Lei nº 1.376/74, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) sobre o lucro líquido; b) Prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo com todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. 2) Alteração nos objetivos sociais da matriz constantes no artigo 4º do Estatuto Social, passando a vigorar com

o seguinte teor. “ARTIGO 4º - Constituem objetivo da sociedade – Industrialização, Extração e Britagem e laminação de rochas, mármore, granitos e pedras ornamentais ; Pesquisa, lavra de bens minerais não metálicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral, importação e exportação de materiais de construção, pisos, revestimentos e pedras ornamentais; Serviços de acabamentos, cortes e furos em pisos, revestimentos e acadas de produtos em cerâmica, mármore, granito e pedras ornamentais montagem em geral; Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista e importação de móveis em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista e importação de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista e importação de utilidade doméstica e artigos de decoração em geral; Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, por conta própria, exclusivamente tintas, vernizes, e solventes de uso doméstico; representante comercial e agente do comércio de materiais de construções e ferragens.

Parágrafo Único - Constituem objetivo da FILIAL – Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de acabamentos, cortes e furos em pisos, revestimentos e bancadas de produtos em cerâmica, mármore, granito e pedras ornamentais; Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de utilidade doméstica e artigos de decoração em geral; Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, por conta própria, exclusivamente tintas, vernizes, e solventes de uso doméstico. 3) Aprovação do estorno parcial da atualização das debêntures – Fica aprovado o estorno parcial da atualização das debêntures no total de R\$ 3.154.418,61, sendo R\$ 2.287.073,33 conversíveis e R\$ 867.345,28 inconversíveis. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos acionistas, para qualquer pronunciamento sobre os assuntos da pauta ou de assuntos de interesse social. ENCERRAMENTO - Finalmente como ninguém mais se manifestou, o Senhor Presidente pediu a todos a ratificação de todas as matérias e assunto das ordens do dia, o que foi confirmado por todos. Foram então suspensas as Assembleias Gerais para que se procedesse a lavratura da ATA em livro próprio, sendo após lida, achada conforme e assinada pelos presentes. IVAN PALMEIRA ANIJAR, IRAN PALMEIRA ANIJAR, ISAN PALMEIRA ANIJAR. ATA arquivada na JUCEPA sob o nº 20000273083 em 25/05/2011 - Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241980**

A **Mineração Rio do Norte S.A** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA, autorização para supressão de vegetação em 0,80 hectares no empreendimento denominado Areal km 06 em Porto Trombetas, município de Oriximiná, Estado do Pará.

**AGROEXPORT LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241747**

AGROEXPORT LTDA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA-PA DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS- DIREH, A OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS Nº 580/2011 – COM VALIDADE ATÉ 05/04/2014 PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM UM POÇO TUBULAR DE COORDENADAS (02°13’30,88”S E 48°47’45,30”W) COM 36M DE PROFUNDIDADE E VAZÃO CONCEDIDA DE 50,49 M³/DIA. FINALIDADE DE USO PARA O CONSUMO HUMANO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL NA RODOVIA PA 150, KM 40 – MOJU-PA.

**AGROEXPORT LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241744**

AGROEXPORT LTDA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DE MOJU, A LICENÇA OPERAÇÃO Nº 0170/2010– HABILITAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – H.G.A.M COM VALIDADE ATÉ 16/12/2011 PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLÁVEIS/ QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS/ABASTECIMENTO – POSTO REVENDEDOR (ATACADISTA E VAREJISTA) E POSTO DE ABASTECIMENTO NA RODOVIA PA 150, KM 40 – MOJU-PA.

Particulares

**MARCELO NORKEY DUARTE PEREIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241828**

Marcelo Norkey Duarte Pereira, CPF; 033.794.244-71, torna público que recebeu a LO 0011/11, processo 0004/11 com empreendimento em São Felix do Xingu-Pará